Reunião de
2005.11.22

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E CULTURA

PETIÇÃO Nº 59/X/1ª

NOTA DE ADMISSIBILIDADE

DA INICIATIVA DE: Junta de Freguesia de Soalhães
Av. da Igreja, Marco de Canaveses
4630 – 609 Soalhães

ASSUNTO: Solicita que a Assembleia da República se informe junto do Ministério da Educação sobre a construção da E. B. 2+3, em Soalhães.

I-INTRODUÇÃO

Através de uma petição on-line, dirigida a Sua Excelência, o Senhor Presidente da Assembleia da República, é solicitado que a Assembleia da República informe da intenção do Ministério da Educação para a construção de uma Escola E.B. 2+3 em Soalhães.

Por despacho de 14 de Novembro de 2005, foi esta petição remetida à Comissão de Educação, Ciência e Cultura.

Em 17 de Novembro de 2005 foi esta mesma petição entregue ao signatário para apreciação da respectiva admissibilidade.

II-A PETIÇÃO

O peticionante explica as razões pelas quais a sua freguesia necessita de uma escola Básica 2+3.

No entanto, apenas solicita da intenção saber quais as intenções do Ministério da Educação.

III- PARECER

1. Esta petição não demanda este Órgão de Soberania para que adopte ou proponha determinadas medidas, mas apenas uma informação que poderia ter sido pedida junto do Ministério da

Educação. Assim parece-nos que a utilização da figura da Petição foi um erro da referida Junta de Freguesia que não escolheu o sistema mais adequado.

2. Pelo que se propõem que esta Petição **não seja admitida** como tal, sugerindo-se o arquivamento da mesma e informando-se a peticionante,

Palácio de S. Bento, 17 de Novembro de 2005

O Técnico Jurista

(Miguel Folgado Moreno)